



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.006

Altera nomenclatura de Curso de Pós-Graduação **lato sensu**.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais;

considerando a solicitação encaminhada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Gestão de Alimentos, pelo OFÍCIO Nº 15 – PÓS-GRADUAÇÃO DEALI – 4ª EDIÇÃO/2006, de 1º de setembro deste ano,

RESOLVE:

Alterar a nomenclatura do **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Alimentos**, aprovado pela Resolução CEPE nº 2.224, para **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão – Alimentos e Alimentação Coletiva**.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente